



PORTARIA Nº 11.774, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Agda Aparecida de Andrade**, Professor de Ensino Infantil, 22hs, R1, Nível IO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 29/06/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 2º A servidora **Ana Inez Alves Ferreira do Prado**, Professor de Ensino Infantil, 22hs, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 29/06/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 3º A servidora **Andresa Francisca de Souza Camargo**, Professor de Ensino Infantil, 22hs, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/11/2020 a 02/11/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 4º A servidora **Angela Maria Gomes Machado**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/01/2021 a 18/01/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

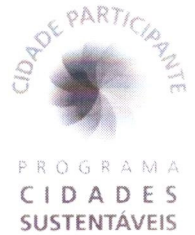
Art. 5º A servidora **Dirce Ioshie Nomura de Oliveira**, Professor de Ensino Infantil, 22hs, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2020 a 21/07/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 6º A servidora **Elaine Cristina Dantonio Garcia Talarico**, Professor de Ensino Infantil, 22hs, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 29/06/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 7º A servidora **Helena dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 26/07/2022.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Joyce dos Santos Oliveira Ferraz**, Professor de Ensino Infantil, 22hs, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2021 a 11/04/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 9º A servidora **Maria Emilia de Oliveira Rodrigues**, Professor de Ensino Infantil, 22hs, R1, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2020 a 06/06/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 10. A servidora **Sonia Maria de Freitas Silva**, Professor de Ensino Infantil, 22hs, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2020 a 21/07/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 11. A servidora **Tania Pascoalim Borges**, Professor de Ensino Infantil, 22hs, R1, Nível IIIN – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2020 a 21/07/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 20 de junho de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos